



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

**CNPJ:** 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

[compras@pmspa.sc.gov.br](mailto:compras@pmspa.sc.gov.br)

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.2025**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA E A EMPRESA SERRALHERIA E VIDRAÇARIA NAVARINI LTDA.**

As partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.101/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CHARLES DA CUNHA** doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE ou PREFEITURA, e de outro lado a empresa **SERRALHERIA E VIDRAÇARIA NAVARINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.943.615/0001-87, com sede na Travessa Braulino Duarte Pereira, nº 16, bairro Serraria, CEP 88115-070, no Município de São José/SC, contato: (48) 98848-6468, e-mail: [contato@serralheriaevidracarianavarini.com](mailto:contato@serralheriaevidracarianavarini.com) , neste ato representada pelo Sr. Brayan Navarini, portador da Cédula de Identidade nº 6291357 SSP SC e CPF nº 087.731.569-81, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, nos termos da Lei 14.133/21 e da lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e as demais normas legais correlatas, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** Pregão Presencial para contratação de empresa para prestação de serviços reforma do telhado do colégio Adalberto Tolentino de Carvalho no município de São Pedro de Alcântara/SC;

**1.2.** A descrição e a especificação detalhada do serviço e das tarefas que o compõem constam do Termo de Referência.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO- JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** Fica prorrogado o prazo em 40 (quarenta) dias para término do prazo de execução da obra, conforme Ordem de Serviço nº 0002/2025, que ora datava o término para o dia 27/02/2025, ficando assim o prazo para término da execução da obra dia **08/04/2025**;

**2.1.1.** Justifica-se a prorrogação solicitada pela empresa, considerando o período chuvoso entre os meses de janeiro e fevereiro, com acumulado significativo de 559,4 mm de chuva (fonte:CEMADEN), resultando no prejuízo na execução dos serviços, pois inclui a retirada de telha e a instalação de cobertura metálica, medida cautelar que evitou



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

**CNPJ:** 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

[compras@pmspa.sc.gov.br](mailto:compras@pmspa.sc.gov.br)

prejuízo nos moveis e equipamentos presentes nas dependências da escola, outra questão a ser mencionada, foi a logística para entrega da telha metálica com acabamento mais específico do que o convencional. Diante dessas circunstâncias, a prorrogação apresenta-se como medida imprescindível para assegurar a adequada execução das obras contratadas.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

**3.1.** Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data de sua Publicação, depois de aprovado, no uso de suas atribuições, pelo Sr. CHARLES DA CUNHA, Prefeito Municipal, e publicado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitante com o presente instrumento.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

São Pedro de Alcântara, 26 de fevereiro de 2025.

**CHARLES DA CUNHA**

*Prefeito Municipal*

*Contratante*

**SERRALHERIA E VIDRAÇARIA NAVARINI LTDA**

CNPJ nº 02.943.615/0001-87

*Contratada*